



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES 04/2025

1. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
2. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

Análise: Projeto de Lei Ordinária de nº 04/2025

Autor: Vanderlei Antônio de Abreu (Prefeito Municipal)

Assunto: Autoriza o Poder Executivo realizar abertura de crédito adicionais, promover remanejamentos na Lei Orçamentaria Anual do Município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Poder Executivo, requerendo autorização legislativa para que o Poder Executivo promova a abertura de créditos adicionais, promover remanejamentos na Lei Orçamentaria Anual do Município de Porto dos Gaúchos. Fica o chefe do poder executivo nos termos da matéria apresentada a promover, ainda, as alterações nas peças de planejamento Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, na medida das vinculações promovidas para fins de compatibilidade entre as peças de planejamento.

2. DECISÃO DAS COMISSÕES

Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, por EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Ordinária de nº 04/2025.

Diante,

É o parecer.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Juliana Arend
JULIANA AREND

Presidente da Comissão

Peregrino Jacaré
JACARÉ

Vice-presidente da Comissão

Kelly Duarte
KELLY DUARTE

Membro Titular da Comissão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO,
REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

Caio Pintor
CAIO PINTOR

Presidente da Comissão

Juliana Arend
JULIANA AREND

Vice-presidente da Comissão

Leandro Budke
LEANDRO BUDKE

Membro Titular da Comissão